

ATA N.º 18/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão.

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quatorze minutos, realizou-se, de modo híbrido, na sala da Direção Geral do Campus Cubatão, a reunião da Comissão de Monitoramento de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão, com a participação in loco de: Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, diretor-geral do campus e presidente da comissão; Claudia Cristina Soares de Carvalho, DEN; Matilde Perez Quinteiros, professora e conselheira; Sueli Maria Preda dos Santos Torres, professora e conselheira; Thalita Di Bella Costa Monteiro, revisora de texto e conselheira, Lúcia Helena Dal Poz Pereira, auxiliar em Enfermagem e conselheira, e remota de: Maria Del Pilar Dominguez Estevez, médica; Wellington de Lima Silva, CMA; Elisângela Maria de Souza, CAE; Pamela Vanessa Silva dos Santos Custódio, CCS, Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, professor. Ausências justificadas: Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento, DAD; Michelli Analy de Lima Rosa, DAE; Richard Cipriano Santos, discente do curso superior de Bacharelado em Turismo; Alexander Delgado, egresso do curso Técnico em Automação Industrial. O presidente iniciou a reunião solicitando a aprovação da ata da primeira reunião extraordinária, realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade. Em relação aos índices, o presidente relembrou as balizas da Portaria IFSP número seiscentos e vinte de dois mil e vinte e dois, que regulamenta o funcionamento do campus em ocupação total pela etapa quatro. Em relação ao número de ocupação dos leitos hospitalares da rede pública da Baixada Santista, o presidente disse que está em dezoito vírgula um por cento. Em relação ao número de óbitos, o presidente disse que está em zero vírgula nove morte por cem mil habitantes nos últimos quatorze dias. Em relação aos números de óbitos por cidade, Cubatão manteve-se em um vírgula cinco morte por cem mil habitantes nos últimos quatorze dias. Em relação aos casos suspeitos e confirmados dentro do campus, o presidente disse que, em junho, foram dois casos confirmados entre os estudantes, dois entre os técnico-administrativos e dois docentes e que suspeitas de contaminação foram de três estudantes e de um técnico. A prof.^a Sueli perguntou se seria possível saber quantas doses de vacina as pessoas suspeitas de contaminação tomaram. O presidente disse que não sabia dizer. A revisora de textos e conselheira perguntou se a exigência do comprovante de vacinação para ingresso no campus era de esquema vacinal completo, o que foi respondido pela DEN que sim, completando que a incerteza era saber se as pessoas haviam tomado a dose de reforço da vacina. O presidente disse que, de modo geral, o que tem sido feito em outros campi era seguir a Portaria seiscentos e vinte, e que, no caso do docente, ele se afasta, sendo o mesmo caso para o técnico, pressupondo que fiquem doentes, passem pelo médico, informem a chefia imediata e se afastem do campus pelo tempo previsto no atestado médico. Há, ainda, a possibilidade de o servidor realizar o teste nominal de farmácia e encaminhar o resultado para o setor médico, que fica responsável pela emissão de um atestado que justifique os dias fora do trabalho do campus. No caso de contaminação entre estudantes, foi solicitado que a comissão estabelecesse o número mínimo de notificação de casos simultâneos para que o ensino fosse remoto assíncrono. A DEN disse que os diretores de ensino de outros campi estão utilizando os números da prefeitura da cidade onde o campus está instalado. A CCS perguntou a respeito da situação dos contactantes, quando o contaminado é alguém do convívio do servidor ou do estudante. O presidente disse que a médica poderia dar esclarecimentos, mas que era uma situação que ele já havia passado e que a primeira medida seria fazer o teste. A auxiliar em Enfermagem e conselheira perguntou se ela poderia ser informada dos casos de contaminação entre os estudantes porque ela atende muitos discentes. O presidente disse que poderia compartilhar a planilha com os casos locais com ela. A CCS retomou a pergunta dos contactantes, exemplificando que o teste pode ser feito, mas o convívio do servidor com o familiar contaminado é diário e que, por este motivo, ele pode estar exposto à contaminação mais facilmente. O presidente disse que não tinha regulamentação clara para este tipo de situação. A médica disse que a Coordenadoria de Saúde do Servidor tem recebido atestados de médicos do paciente contaminado, seja ele servidor ou não, determinando afastamento das pessoas com quem ele convive também. De qualquer forma, tudo isso acontece mediante o resultado positivo de teste para Covid-19. O presidente perguntou aos participantes se a comissão deveria dar alguma orientação a respeito da contaminação no campus. A DEN disse que a distribuição das máscaras PFF2 para os docentes e administrativos, que são máscaras efetivas contra a contaminação, e o reforço a respeito do uso obrigatório do EPI dentro da sala de aula. O presidente disse que poderia distribuir duas máscaras PFF2 entre os servidores para

que fosse possível fazer o revezamento do uso, pois ela são reutilizáveis. A DEN disse que, nas recomendações, a comissão poderia lembrar que a quarta dose de vacina contra Covid-19 já está disponível para profissionais da saúde, professores e pessoas com mais de cinquenta anos. A médica lembrou que se pode recomendar a vacinação da terceira dose para os adolescentes de doze a dezessete anos, que teve início no início de junho. A prof. Matilde enfatizou a importância da vacinação contra a gripe. A auxiliar em Enfermagem e conselheira disse que estaria em contato com o secretário de Saúde de Cubatão e que pediria material da campanha de vacinação contra Covid-19 e gripe para espalhar pelo campus. O presidente retomou a deliberação do número mínimo de estudantes com contaminação confirmada para que a classe seja colocada em ensino remoto assíncrono até que se passe o período de quarentena para evitar novas contaminações. O CMA sugeriu estabelecer um percentual de contaminados em vez de número, por causa do tamanho de cada turma. O prof. Paulo perguntou se não seria necessário considerar o tamanho das salas, o que ele mesmo disse que seria criar um problema com tantas especificações, o que o presidente concordou, enfatizando que gostaria que a comissão estabelecesse um número e pediu que os outros participantes se manifestassem. A DEN lembrou o número utilizado pela prefeitura. A revisora de textos e conselheira sugeriu o número de três casos o que acionaria o alerta para fechamento da turma. O CMA disse que considera dois casos um número baixo, podendo ser um casal, que, naturalmente, se infectaria pelo convívio próximo. Três casos ele considera haver segurança e quatro ele entende ser um número ideal porque, caso seja de uma turma com quarenta estudantes, significa que dez por cento da turma ficaram contaminados. O CMA disse que a medida de suspender a presença da turma no campus é brusca e que o não saberia se os professores poderiam também ministrar as aulas de maneira remota. O presidente disse que as aulas remotas serão assíncronas e previamente gravadas e que o material será disponibilizado pelo Moodle. O CMA perguntou se as aulas já estariam gravadas. O presidente disse que as aulas já estariam gravadas por causa do período de ensino remoto emergencial e pediu que o prof. Paulo Jorge falasse a respeito, que disse que praticamente todo mundo tem ambiente virtual preparado e que não acreditava que haveria impacto as aulas assíncronas para nenhum professor de nenhuma disciplina. O prof. Paulo Jorge completou que, se o número for muito elevado para suspender as atividades de uma turma em caso de contaminação, a comissão seria extremamente criticada por conta do argumento de que haveria impacto pela falta de ambiente virtual preparado e que ele acha que seria tranquilo, uma vez que o professor estará no campus e que ele deverá entrar no Moodle para acompanhar a aula. A revisora de textos ponderou que a suspensão das atividades da turma tinha a implicação de que os estudantes não viriam para a escola, mas manteriam suas rotinas fora dela, necessitando haver um balizador de prazo para que os casos dos estudantes que se contaminaram e se afastaram fossem determinantes para o retorno, sob o risco de outros estudantes se contaminarem e reiniciarem o prazo de afastamento, retardando o retorno presencial da turma inteira. Adicionalmente, a revisora de textos e conselheira lembrou o argumento já apresentado pela DEN de que o problema do ensino remoto é a acessibilidade discente aos computadores e dispositivos eletrônicos que possibilitam acompanhar as aulas de maneira remota e que os estudantes que não tiverem acesso devem recorrer ao campus para fazer uso dos computadores, da biblioteca, não sendo efetiva a medida de mantê-los em casa. O presidente perguntou à DEN se os estudantes da turma suspensa viriam. A DEN explicou que teria a questão apresentada pela revisora de textos sobre o acesso e que, no grupo de diretores de ensino, os que fizeram a opção pela suspensão das aulas presenciais de uma determinada turma se arrependeram, pois os professores que dão aula naquela turma terão de continuar vindo ao campus dar aulas para outras turmas e se sentem no direito de ficarem afastados do campus e que esta questão é um problema, pois os alunos não vêm ao campus, mas os professores, sim. É considerado um efeito cascata. O segundo argumento da DEN é que o único lugar que ainda é possível evitar que o vírus circule é dentro do campus, porque, nos outros lugares onde as pessoas frequentam, não existe mais restrição de lotação e exigência de uso de máscara. Assim, respondendo à dúvida do presidente, a DEN disse que não teria como impedir a entrada de um estudante de frequentar o campus para fazer uso dos recursos, mesmo que ele pertença à turma suspensa, tenha feito um teste de Covid-19 e seja negativo. Apesar de todas as dificuldades, a DEN concorda que é necessário estabelecer um número casos de contaminação dentro de uma turma para acionar a suspensão das atividades presenciais desta turma e que quatro é um número que ela considera adequado. O presidente disse que o contato docente com a turma é por algumas horas e que eles estão usando máscara o tempo todo. E que os protocolos devem ser construídos conforme os acontecimentos, porque não houve experiência anterior e não há normativas detalhadas da Reitoria. A DEN disse que o alerta também deveria existir para os servidores, porque houve cinco docentes contaminados no mês de maio e que ela considerou muito alto. A revisora de textos disse que seria ter um mesmo parâmetro para ensino remoto caso os casos entre docentes e administrativos também atinja um número que seria determinado pela comissão. A DEN disse que não seria o mesmo parâmetro, mas um protocolo para os casos positivos entre os profissionais, pois ela se sentia incomodada de saber que o alerta só seria acionado em caso de contaminação discente. O presidente disse que ele tem uma portaria que permite que o permite suspender as aulas presenciais de uma turma em casos de contaminação discente, mas não tem respaldo para suspender as atividades se os casos forem entre os servidores. Para os casos de servidores, a orientação é procurar ajuda médica ou fazer o teste e permanecer afastado do trabalho. O CMA disse que o afastamento dos docentes precisa de um balizador de número e de tempo, porque considerar que cinco docentes ficaram doentes em um mês representaria dizer que foi um caso positivo por semana e que isso não significava ser um surto. Assim como o número de quatro casos de contaminação discente por sala ser estabelecido para a suspensão das atividades presenciais daquela turma, seria necessário estabelecer que cinco casos entre noventa e três professores ou cento e cinquenta servidores não operam no mesmo nível que os quatro casos discentes em uma sala com, em média, quarenta estudantes. A médica disse que não se pode falar em surto porque não é mais considerado pandemia, mas endemia, e que o fato

de a pessoa estar com Covid-19 não quer dizer que foi contaminado na escola, sendo a chance até menor de ter havido contaminação na escola do que em outros locais. E que o Covid-19 veio para ficar e que, com a vacinação, não estão havendo casos graves e mortes. A CCS perguntou se o autoteste serviria para envio à CSS e concessão de atestado médico, o que foi respondido não servia e que o teste aceito é o nominal feito em farmácia. O presidente disse que faria uma orientação geral da comissão a respeito do teste e do uso de máscara nas salas de aula e que enviaria aos participantes da comissão para eventuais contribuições. A médica disse que o incentivar as pessoas a fazer o teste de farmácia, enviar à CSS e não procurar um médico posteriormente poderia desestimular à consulta ao médico e a prescrição de eventuais cuidados que o paciente possa precisar. O prof. Paulo Jorge disse que concordava com a médica, assim como a auxiliar em Enfermagem e conselheira. O CMA pediu para que o comunicado reforçasse a necessidade do teste também entre os assintomáticos. A médica e o prof. Paulo Jorge consideraram que não se deve entrar na seara de ser assintomático ou não porque quem deve dizer se tem sintoma ou não é o médico. O presidente perguntou sobre o uso de máscara e a médica disse que o uso deveria voltar a ser obrigatório, já que os casos estão aumentando. A revisora de textos e conselheira discordou porque se em outros ambientes não é mais necessário usar, a obrigatoriedade do uso apenas no campus seria um faz de conta. O que a revisora de textos e conselheira destacou é que a atenção deveria estar voltada para salas que têm ficado excessivamente cheias, como aconteceu com o café organizado por ocasião da visita da PRE ao campus em que mais de vinte e cinco pessoas tomaram lanche na sala da Diretoria Adjunta Acadêmica de Pesquisa e Inovação, ou nas pequenas comemorações que têm acontecido no campus e que estes são os motivos mais sérios, porque as pessoas estão comendo e não estão usando máscara em ambientes lotados. O presidente disse que faria o reforço do uso das máscaras em sala de aula, laboratórios e auditório e em espaços com muitas pessoas e que, se fosse necessário, faria outra reunião extraordinária para discutir os protocolos diante do aumento de casos. O CMA perguntou se o número de casos positivos em uma turma tinha ficado pendente, o que foi respondido pelo presidente que não havia sido delimitado um número pela comissão e que ficaria definido que, casos os contaminados surjam simultaneamente em uma mesma turma, que uma reunião extraordinária imediata desta comissão seria convocada para definição dos protocolos e procedimentos. A DEN destacou que seria a importância de um balizador, considerando a característica de que uma notícia de vários casos relatados ao mesmo tempo correria rapidamente e provocaria alvoroço na comunidade escolar. O presidente propôs que os que têm acesso à planilha de casos de contaminação notificados dentro do campus estão aptos a respaldarem a decisão a respeito da medida de suspensão das atividades presenciais de uma turma, o que foi confirmado pelos demais participantes, seguindo-se de uma reunião extraordinária para que toda a comissão participe da decisão. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezanove minutos e eu, Thalita Di Bella Costa Monteiro, revisora de textos, lavrei a ata, que segue para ser assinada por mim e pelos demais participantes.

Cubatão, 26 de setembro de 2022

Nome completo	Cargo	Siape (se for o caso)
---------------	-------	-----------------------

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thalita di Bella Costa Monteiro**, REVISOR DE TEXTOS, em 26/09/2022 10:56:34.
- **Elisangela Maria de Souza**, COORDENADOR - FG2 - CAE-CBT, em 26/09/2022 11:06:02.
- **Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento**, DIRETOR - CD3 - DAD-CBT, em 26/09/2022 11:09:33.
- **Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio**, COORDENADOR - FG2 - CCS-CBT, em 26/09/2022 11:19:06.
- **Lucia Helena Dal Poz Pereira**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em 26/09/2022 11:20:47.
- **Matilde Perez Quinteiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2022 13:05:55.
- **Claudia Cristina Soares de Carvalho**, DIRETOR - CD3 - DEN-CBT, em 26/09/2022 14:13:59.
- **Maria Del Pilar Dominguez Estevez**, MEDICO-AREA, em 26/09/2022 15:47:01.
- **Paulo Jorge de Oliveira Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2022 18:08:46.
- **Wellington de Lima Silva**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/09/2022 09:49:18.
- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 27/09/2022 10:15:50.
- **Sueli Maria Preda dos Santos Torres**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/10/2022 04:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421187

Código de Autenticação: 2489e936e3



ATA N.º 18/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP